

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **MANUTENÇÃO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO SCANNER'S FUJITSU**

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
MAIO/2022**

DIT/GIO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para 5 (cinco) Scanners de Marca Fujitsu modelos FI6770 e FI6770-A.

Item	Características	Manutenção	Patrimônios	Quantidade
Scanner	Scanner de marca Fujitsu com mesa digitalizadora, modelo FI-6770-A.	Troca do eixo de transporte de documentos de entrada Troca do eixo de transporte de documentos de saída Reparo de braço do sensor de presença de papel com resina Reparo de braço do sensor de gravação de imagens com resina Desmontagem, limpeza geral, lubrificação e montagem	110503	1
Scanner	Scanner de marca Fujitsu com mesa digitalizadora, modelo FI6770	Troca do eixo de transporte de documentos de entrada Troca do eixo de transporte de documentos de saída Desmontagem, limpeza geral, lubrificação e montagem	114790	1
Scanner	Scanner de marca Fujitsu com mesa digitalizadora, modelo FI6770	Reparo de braço do sensor de presença de papel com resina Pino basculante de sustentação de conjunto de lâmpadas do CCD do verso Desmontagem, limpeza geral, lubrificação e montagem	114791	1
Scanner	Scanner de marca Fujitsu com mesa digitalizadora, modelo FI6770	Troca do eixo de transporte de documentos de entrada Troca do eixo de transporte de documentos de saída Desmontagem, limpeza geral, lubrificação e montagem	114792	1
Scanner	Scanner de marca Fujitsu com mesa digitalizadora, modelo FI6770	Reparo de braço do sensor de presença de papel com resina Desmontagem, limpeza geral, lubrificação e montagem	114793	1

### 2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA deverá realizar visita, com data e horário a ser definido pela Contratante, para proceder a manutenção preventiva e corretiva, ocasião em que deverá estar presente um representante da Contratante para constatação e

DIT/GIO

validação dos serviços prestados e comprovação do bom funcionamento dos equipamentos.

- 2.2. As manutenções preventivas compreendem realizar limpeza geral, lubrificações e ajustes adequados, com materiais recomendados pelos fabricantes (quando for o caso), restauração do sensor de imagens e substituição do eixo do *brake roller* dos Scanners Fujitsu modelos FI6770 e FI6770-A, efetuando todos e quaisquer reparos necessários.
- 2.3. Após a realização de qualquer manutenção preventiva ou corretiva, a CONTRATADA deverá emitir laudos técnicos, descrevendo detalhadamente as condições do equipamento avaliado e, indicar necessidade de troca ou substituições de peças e/ou orientações gerais de uso, bem como a sua liberação para uso regular.
- 2.4. A realização de manutenção preventiva ou corretiva será realizado de segunda à sexta, das 08:00 às 17:00:
  - 2.4.1. Local para execução dos serviços: Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino - São Paulo – SP.

### 3. DA GARANTIA

Sempre que for executado o serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, a garantia do trabalho executado deverá ser de 60 (sessenta) dias para todos os equipamentos.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Enviar técnico especializado para execução dos serviços, devidamente uniformizado e identificado com credenciais da CONTRATADA;
- 4.2. Emitir declaração explícita ao término de cada manutenção preventiva e/ou corretiva, de que os equipamentos se encontram conforme os parâmetros indicados pelo fabricante para funcionamento e em plenas condições de uso, anexando relatório dos procedimentos executados;

DIT/GIO

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Permitir o acesso dos recursos humanos da CONTRATADA necessários à execução do serviço, às suas dependências, desde que devidamente uniformizados.
- 5.2. Informar à CONTRATADA os dados relativos ao equipamento, no momento da abertura do chamado.
- 5.3. Designar funcionário apto à exercer a fiscalização e validar os serviços prestados pela CONTRATADA.
- 5.4. Comunicar à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 5.5. Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta.
- 5.6. Designar gestor e/ou fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados, dirimir eventuais dúvidas em sua execução, com vistas ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

São Paulo, 17 de maio de 2021

**YESO AMALFI JÚNIOR**

Gerência de Operações - GIO

DIT/GIO